



1 **ATA DA 4ª SESSÃO (2ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO – CEPE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.**
3 Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020 às 09h (nove horas), reuniram-se os
4 membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE pela plataforma
5 digital *Skype Business*, conforme regulamentado pela Resolução Nº 003/2020
6 REITORIA – UNESPAR, para as atividades administrativas realizadas durante o
7 período de isolamento social para o enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus,
8 a fim de deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 004/2020. **I. Expediente:**
9 **1.** Aprovação da ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do CEPE de 2020; **2.**
10 Comunicações; **II - Ordem do dia:** **3.** Discussão e deliberação sobre alterações no
11 Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Lato Sensu* da UNESPAR, processo
12 nº 16.719.543-1; **4.** Discussão e deliberação sobre a proposta de Regulamento para
13 realização de Estágio Pós-doutoral na UNESPAR, processo nº 16.716.644-0; **5.**
14 Discussão e deliberação sobre a proposta de alteração do turno de funcionamento do
15 Curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* de Paranavaí, processo nº
16 16.559.960-8; **6.** Discussão e deliberação sobre alterações no Projeto Pedagógico
17 vigente desde 2019, do Curso de Licenciatura em Letras Inglês, do *Campus* de
18 Apucarana, processo nº 16.637.474-0; **7.** Discussão e deliberação sobre alterações
19 no Projeto Pedagógico vigente desde 2018, do Curso de Bacharelado em Ciências
20 Biológicas, do *Campus* de Paranaguá, processo nº 16.541.611-2; **8.** Discussão e
21 deliberação sobre alterações no Projeto Pedagógico vigente desde 2018, do curso de
22 Licenciatura em Ciências Biológicas, do *Campus* de Paranaguá, processo nº
23 16.541.614-7; **9.** Discussão e deliberação sobre as avaliações e o fechamento de
24 bimestre/semestre na Unespar, durante o período de suspensão das aulas
25 presenciais (Processo nº 16.709.271-3); **10.** Homologação da Resolução Nº 008/2020
26 REITORIA/UNESPAR, que suspende temporariamente e “*ad referendum*” do CEPE,
27 as regras de trancamento de matrículas contidas no Art 6º da Resolução 024/2016
28 CEPE, devido à pandemia do Coronavírus, processo nº 16.716.406-4; **11.** Discussão
29 sobre a realização de estágios curriculares durante o período de suspensão de aulas

Secretaria dos Conselhos Superiores da UNESPAR

Gabinete / Reitoria

Página 1 de 12



30 presenciais. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Elias Canuto Brandão**
31 solicitou a retirada de pauta do item 5 (cinco), alegando que a proposta precisa ser
32 melhor discutida pelo Colegiado do Curso de Pedagogia do *Campus* de Paranavaí.
33 EM REGIME DE VOTAÇÃO: a Pauta com a alteração foi aprovada por unanimidade.
34 **1. Aprovação da Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do CEPE de 2020.** EM REGIME
35 DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Marcos Roberto de Souza Peres** apontou uma
36 correção na linha 65 (sessenta e cinco) da Ata referente à coesão e coerência do texto.
37 EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **2. Comunicações**: a
38 conselheira **Maria Antônia Ramos Costa** comunicou que a Universidade conseguiu
39 autorização junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal
40 (CONCEA) para o funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa com Animais
41 (CEUA), cuja sede será no *Campus* de Paranaguá devido ao fato deste realizar um
42 grande número de pesquisas envolvendo animais. Explicou também que para
43 alcançar esta autorização de funcionamento foi necessário cadastrar a UNESPAR no
44 Cadastro de Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA) que integra o Ministério
45 da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), sendo um processo moroso que contou
46 com o auxílio de uma equipe de professores do *Campus* de Paranaguá. Por fim,
47 evidenciou que o referido Comitê iniciará os trabalhos no segundo semestre do
48 corrente ano (2020), porém, diferentemente do Comitê de Ética em Pesquisa com
49 Seres Humanos (CEP) já em funcionamento na Universidade, este emitirá Pareceres
50 somente para Pesquisas desenvolvidas por Professores Pesquisadores da
51 UNESPAR. O conselheiro **Marcos Roberto de Souza Peres** apresentou o **Major**
52 **Idevaldo de Paula Cunha Junior**, Comandante da Escola de Formação de Oficiais
53 da Academia Militar do Guatupê (APMG), como seu substituto neste Conselho
54 considerando o término de seu segundo mandato no dia 31 (trinta e um) de julho.
55 Diante o exposto, fez um breve histórico das matérias deliberadas no CEPE entre os
56 anos 2016 a 2019 referentes à Cursos da Escola de Segurança Pública da APMG e
57 outras as quais considera ter contribuído para o avanço e o crescimento da
58 Universidade, como por exemplo a Política de Cotas aprovada em 2019. Também



59 elogiou o trabalho desempenhado pelos docentes, Agentes Universitários e pelos
60 *Campi* da UNESPAR aos quais abrangem grande parte das regiões do Estado do
61 Paraná, proporcionando uma formação de qualidade. Por fim, destacou que obteve
62 grande aprendizado sobre o meio acadêmico bem como desenvolveu vínculos de
63 amizade na Universidade, citando assim, alguns nomes de Servidores da UNESPAR
64 (Equipe da Reitoria, Professores, Agentes Universitários, Diretores e Pró-reitores) que
65 fizeram e fazem parte da instituição os quais o auxiliaram na compreensão de
66 questões específicas sobre a Universidade e nos avanços obtidos pela APMG. O
67 conselheiro **Elói Vieira Magalhães** comunicou que na semana passada encerraram-
68 se as inscrições para os Programas de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Bolsas de
69 Inclusão Social (PIBIS), visto que a Universidade registrou o maior o maior número de
70 propostas desde o ano de 2014, sendo 42 (quarenta e duas) para o PIBEX e 49
71 (quarenta e nove) para o PIBIS. Diante o exposto, agradeceu a todos e todas que se
72 envolveram na divulgação e organização do processo e também os docentes da
73 Comissão que avaliou as propostas. Continuando sua fala, explicou que o
74 procedimento de seleção destes bolsistas irá se iniciar nesta semana e se encerra no
75 dia 07 (sete) de agosto. Assim, solicitou apoio do Conselho na divulgação destas
76 informações aos acadêmicos, nas quais estão disponíveis no *site* da Pró-reitoria de
77 Extensão e Cultura (PROEC). Evidenciou também que este foi o primeiro ano que a
78 UNESPAR conseguiu pleitear, junto à Fundação Araucária, a Bolsas de Inclusão
79 Social (PIBIS) e, visando o fortalecimento da Política de Cotas da Instituição, no
80 processo de escolha serão priorizadas as propostas de estudantes Pretos e Pardos,
81 bem como os que possuem deficiência e aqueles oriundos de Escolas Públicas.
82 Afirmou ainda que os Projetos e ações voltados para o combate ao novo Coronavírus,
83 desenvolvidos nos *Campi* de Paranavaí, Campo Mourão e Paranaguá, foram
84 prorrogados por mais quatro meses. Já na área da Cultura o conselheiro destacou
85 que a PROEC organiza a cada quinze dias um “Sarau Virtual”, com apresentações de
86 docentes, Agentes Universitário, discentes, egressos e Servidores aposentados da
87 UNESPAR. Por fim, explicou que este evento já está em sua quinta edição e todas as



88 gravações ficam disponíveis no Canal da PROEC no *Youtube* e podem ser acessados
89 por todos. O conselheiro **Ericson Raine Prust** comunicou que o Exame Nacional de
90 Desempenho dos Estudantes (ENADE) que ocorreria em novembro deste ano foi
91 adiado para 2021, devido a pandemia do novo Coronavírus. Ressaltou também que
92 essa informação já foi repassada por meio de Memorando da Pró-reitoria de Ensino
93 de Graduação (PROGRAD) às Diretorias de Graduação dos *Campi*, bem como aos
94 Coordenadores dos Cursos que serão avaliados. O conselheiro **Sebastião**
95 **Cavalcanti Neto** parabenizou o conselheiro **Marcos Roberto de Souza Peres** pelas
96 contribuições dadas a este Conselho durante seu mandato como representante da
97 APMG. Também explicou que o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR
98 possui representantes em todos os *Campi* da Universidade e está desenvolvendo
99 ações em três frentes principais, sendo: ampliação de pré-incubadoras, também
100 chamadas de Hotéis Tecnológicos, que visam fornecer um estudo da viabilidade
101 econômica e financeira de empreendimentos propostos por discentes, docentes e a
102 Comunidade Externa; apoio aos Projetos estandes, ou seja, patentes e registros feitos
103 em Pesquisas desenvolvidas pelos docentes da Universidade a fim de que sejam
104 aproveitadas na prática e beneficiem a sociedade; e registro de patente das ideias
105 inovadoras desenvolvidas pelos Docentes da UNESPAR, a fim de que não sejam
106 utilizadas por outras pessoas. Diante o exposto, pediu que os conselheiros divulguem
107 as ações do NIT para a Comunidade Acadêmica e Externa. O **Presidente, Prof.**
108 **Sydnei Roberto Kempa**, agradeceu ao conselheiro **Marcos Roberto de Souza**
109 **Peres** pelas contribuições dadas à Universidade no período em que integrou este
110 Conselho, realizando assim a mediação entre a Academia Militar do Guatupê e a
111 UNESPAR. Também deu as boas-vindas ao **Major Idevaldo de Paula Cunha Junior**
112 que passará a representar a APMG neste Conselho. Continuando sua fala, justificou
113 a ausência do **Reitor, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, que está em licença médica, pelo
114 período de 15 (quinze) dias, estimando assim melhoras ao Professor. O **Presidente,**
115 **Prof. Sydnei Roberto Kempa**, também comunicou que a Diretora do Escritório de
116 Relações Internacionais da UNESPAR, Prof. Gisele Onuki, foi convidada a integrar a



117 Coordenadoria de Ensino Superior da Superintendência Geral de Ciência Tecnologia
118 e Ensino Superior (SETI). Assim, parabenizou a Professora pela conquista,
119 ressaltando que ela contribuirá com o desenvolvimento das Universidades Estaduais
120 menores como é o caso da UNESPAR. Evidenciou ainda a importância da aprovação
121 do item 9 (nove) da pauta que trata das orientações para realização das avaliações e
122 do fechamento de bimestre/semestre na Universidade, neste período de suspensão
123 das aulas presenciais devido a pandemia do novo Coronavírus. Porém, destacou que
124 as atividades remotas não são o formato ideal de ensino defendido pela UNESPAR,
125 mas são necessárias neste contexto de pandemia que estamos enfrentando. Por fim,
126 solicitou autorização para a participação da Diretoria de Programas e Projetos da
127 PROGRAD, Prof. **Márcia Marlene Stentzler**, na discussão do item 11 (onze), o que
128 foi concedido. **II. Ordem do dia: 3. Discussão e Deliberação sobre alterações no**
129 **Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Lato Sensu* da UNESPAR**
130 **(Processo nº 16.719.543-1)** – o conselheiro **Marcos Roberto de Souza Peres** relatou
131 o Parecer Favorável da Câmara. **EM REGIME DE DISCUSSÃO:** sem manifestação.
132 **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** o Parecer foi aprovado por unanimidade. **EM REGIME**
133 **DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA PROPOSTA:** a conselheira **Maria Simone Jacomini**
134 **Novak** demonstrou preocupação com a inserção da modalidade à distância nos
135 Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, considerando que no atual momento a
136 Universidade vem sofrendo críticas com a implantação das atividades remotas em
137 decorrência da pandemia. O conselheiro **Marcos Roberto de Souza Peres** ressaltou
138 que os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* ofertados pela Escola de Segurança
139 Pública da Academia Militar do Guatupê enfrentam dificuldades para o fechamento de
140 turmas por seres presenciais. Diante disso, evidenciou que a inserção da modalidade
141 à distância auxiliaria na expansão destes Cursos, solicitando assim que o item fosse
142 mantido. A **Chefe de Gabinete, Prof. Edinéia Fátima Navarro Chilante**, afirmou que
143 nas Audiências Públicas realizadas nos *Campi* da UNESPAR no ano de 2018 foi
144 tratado o tema da educação à distância e, mesmo não havendo uma unanimidade nas
145 opiniões, foi possível verificar que para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e os



146 de Extensão, a modalidade à distância era melhor aceita. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
147 a proposta foi aprovada por maioria com 1 (uma) abstenção. **4. Discussão e**
148 **deliberação sobre a proposta de Regulamento para realização de Estágio Pós-**
149 **doutoral na UNESPAR (Processo nº 16.716.644-0) – o conselheiro Elias Canuto**
150 **Brandão** relatou o Parecer da Câmara que é favorável à aprovação com as seguintes
151 alterações: padronizar a escrita dos termos Pós-Doutorado ou Pós-Doutoral,
152 pois há lugares em maiúsculo e outros em minúsculo; alterar a redação do
153 Art. 1º da seguinte forma: “**Art. 1º** *Entende-se por Estágio Pós-doutoral, também*
154 *denominado Pós-doutorado, o conjunto de atividades de pesquisa e/ou de*
155 *inovação tecnológica desenvolvidas por portador do título de doutor,*
156 *realizadas sob a supervisão de docente permanente vinculado a um*
157 *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual do Paraná;*
158 incluir um inciso no **Art. 2º** com a seguinte redação: “**VI** - *Promover a inserção de*
159 *pesquisadores brasileiros e estrangeiro em estágio pós-doutoral, estimulando sua*
160 *integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de*
161 *Pós-Graduação da UNESPAR”;* alterar a redação do Art. 3º e de seu parágrafo 3º da
162 seguinte forma: “**Art. 3º** *O Estágio Pós-Doutoral terá a duração mínima de*
163 *6 (seis) e máxima de 60 (sessenta) meses. § 1º; § 2º.....; § 3º O*
164 *prazo para integralização de estágios Pós-doutoral sem financiamento é de 6 (seis)a*
165 *18 (dezoito) meses e, nos casos em que houver fomento, poderá ser ampliado até o*
166 *limite estipulado pela agência de fomento”;* alterar a redação do Art. 6º e de seus
167 parágrafos segundo e terceiro, da seguinte forma: “**Art. 6º** *O Estágio Pós-doutoral*
168 *pode ser efetuado por portadores do título de Doutor; ser brasileiro ou possuir*
169 *visto permanente no país, não ser integrante do Quadro de Pessoal da*
170 *Universidade, sob a supervisão de docente, com a titulação de doutor, com*
171 *reconhecida competência, produção científica e acadêmica superior ao*
172 *de outro candidato; não ser aposentado ou estar em situação equiparada; e que*
173 *declare aceitar a responsabilidade de supervisão, pertencente em caráter*

174 efetivo à Universidade Estadual do Paraná. **§1º** Em caso de diploma obtido em
175 instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação.
176 **§ 2º** O docente, com titulação de doutor, que supervisionará o Estágio Pós-Doutoral,
177 deve possuir projeto de pesquisa aprovado na IES ou por Agências
178 Externas de Fomento à Pesquisa, em andamento e devidamente registrado na divisão
179 de pesquisa do Campus”; alterar a redação do inciso IV do Art. 7º da seguinte forma:
180 “IV. Currículo lattes atualizado do candidato brasileiro ou currículo vitae
181 para candidato estrangeiro”; alterar a redação do Art. 11 da seguinte forma: “Art. 11. Ao
182 final do período de permanência na Universidade, em até 60 (sessenta) dias do
183 encerramento, o Pós-doutorando deverá apresentar ao Colegiado do
184 Curso de Pós-graduação o Relatório Final detalhado de atividades,
185 submetido à aprovação do programa, devidamente avalizado pelo docente
186 supervisor, anexando a sua produção intelectual”. EM REGIME DE DISCUSSÃO: A
187 conselheira **Maria Antônia Ramos Costa** fez alguns esclarecimentos sobre a
188 proposta. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer foi aprovado por unanimidade. EM
189 REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA PROPOSTA: Após um amplo debate sobre
190 a Minuta de Regulamento considerando as inserções feitas pelo Parecer da Câmara,
191 foram propostas mais algumas alterações conforme segue: o Art. 3º e seu parágrafo
192 3º passam a ter a seguinte redação: “**Art. 3º** o Estágio Pós-doutoral terá a duração
193 mínima de 3 (três) e máxima de 60 (sessenta) meses. **§1º**; **§2º** **§3º** O prazo
194 para integralização de estágios Pós-doutoral sem financiamento é 3 (três) e máxima
195 de 60 (sessenta) meses e, nos casos em que houver fomento, poderá ser ampliado
196 até o limite estipulado pela agência de fomento”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as
197 alterações foram aprovadas por maioria com 1 (uma) abstenção. O Art. 6º passa a ter
198 a seguinte redação: “**Art. 6º** O Estágio Pós-doutoral pode ser efetuado por portadores
199 do título de Doutor; ser brasileiro ou possuir visto no país, não ser integrante
200 do Quadro de Pessoal da Universidade, sob a supervisão de docente, com a
201 titulação de doutor, com reconhecida competência, produção científica e
202 acadêmica superior ao de outro candidato; não ser aposentado ou estar em

203 *situação equiparada; e que declare aceitar a responsabilidade de supervisão,*
204 *pertencente em caráter efetivo à Universidade Estadual do Paraná”.* EM
205 REGIME DE VOTAÇÃO: a alteração foi aprovada por maioria com 2 (duas)
206 abstenções. **5. Discussão e deliberação sobre a proposta de alteração do turno**
207 **de funcionamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus de**
208 **Paranavaí (Processo nº 16.559.960-8) – item retirado de pauta. 6. Discussão e**
209 **deliberação sobre alterações no Projeto Pedagógico vigente desde 2019, do**
210 **Curso de Licenciatura em Letras Inglês, do Campus de Apucarana (Processo nº**
211 **16.637.474-0) – a conselheira Maria Simone Jacomini Novak** relatou o Parecer
212 Favorável da Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM
213 REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer foi aprovado por unanimidade. EM REGIME DE
214 DISCUSSÃO O MÉRITO DA PROPOSTA: sem manifestação. EM REGIME DE
215 VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por unanimidade. **7. Discussão e deliberação**
216 **sobre alterações no Projeto Pedagógico vigente desde 2018, do Curso de**
217 **Bacharelado em Ciências Biológicas, do Campus de Paranaguá, (Processo nº**
218 **16.541.611-2) – o conselheiro Ericson Raine Prust** relatou o Parecer Favorável da
219 Câmara. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE
220 VOTAÇÃO: o Parecer foi aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO
221 O MÉRITO DA PROPOSTA: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
222 proposta foi aprovada por unanimidade. **8. Discussão e deliberação sobre**
223 **alterações no Projeto Pedagógico vigente desde 2018, do curso de Licenciatura**
224 **em Ciências Biológicas, do Campus de Paranaguá, (Processo nº 16.541.614-7) –**
225 o conselheiro **Ericson Raine Prust** relatou o Parecer Favorável da Câmara. EM
226 REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Antônio Marcos Dorigão** sugeriu que ao
227 invés de se definir nos Projetos Pedagógicos dos Cursos se as disciplinas com carga-
228 horária de 60h (sessenta horas) serão ofertadas em regime semestral ou anual, que
229 se flexibilize o regime de oferta registrando que estas disciplinas serão ofertadas
230 semestralmente a critério do Colegiado do Curso, a fim de evitar a necessidade
231 constante de reavaliação do PPC pelo CEPE. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer



232 foi aprovado por unanimidade. DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA PROPOSTA: sem
233 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi aprovada por unanimidade.
234 **9. Discussão e deliberação sobre as avaliações e o fechamento de**
235 **bimestre/semestre na Unespar, durante o período de suspensão das aulas**
236 **presenciais (Processo nº 16.709.271-3) – o conselheiro Antônio Marcos Dorigão**
237 **relatou a proposta e o Parecer da Câmara que é favorável à aprovação. EM REGIME**
238 **DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer foi**
239 **aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO DA**
240 **PROPOSTA: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** ressaltou que esse**
241 **documento foi discutido em todos os Colegiados de Curso dos *Campi* da UNESPAR,**
242 **cuja aprovação é necessária neste momento considerando o indicativo de que as**
243 **aulas presenciais retornarão somente em 2021. Também destacou o esforço dos**
244 **Diretores de Centro de Área, Coordenadores de Curso e dos conselheiros do CEPE**
245 **em aprovar os documentos orientadores para as atividades de ensino, levando em**
246 **conta os limites impostos neste período de pandemia. Registrou ainda que o *Campus***
247 **de Paranaguá promoveu discussões importantes sobre a proposta sistematizada em**
248 **um documento encaminhado à PROGRAD, porém, por um equívoco o mesmo não**
249 **incluído no processo encaminhado à Secretaria dos Conselhos para a pauta *online*.**
250 **Após um amplo debate, foram propostas as seguintes alterações: incluir como**
251 **“considerando” o Decreto Nº 4230/2020 do Estado do Paraná que dispõe sobre as**
252 **medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância**
253 **internacional decorrente do coronavírus – COVID-19; bem como organizar**
254 **adequadamente o texto da Resolução e seus anexos em artigos, parágrafos e incisos.**
255 **EM REGIME DE DISCUSSÃO: as alterações foram aprovadas por unanimidade.**
256 **ALTERAÇÕES NO ANEXO I: o inciso I passa a ter a seguinte redação: “I - As**
257 ***avaliações devem ser organizadas de acordo com o previsto no parágrafo 1º Art. 76.***
258 ***do Regimento da Unespar, que atribui aos professores e colegiados autonomia para***
259 ***decidirem acerca do formato das mesmas”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada***
260 **por unanimidade. O inciso II passa a ter a seguinte redação: “II - A forma de avaliação**

261 *deve constar no documento que norteia a organização das atividades remotas no*
262 *bimestre/semestre do respectivo colegiado, com registro em ata, e informada aos*
263 *acadêmicos por meio do Sistema de Gestão do Ensino Superior (SIGES)”. EM*
264 REGIME DE VOTAÇÃO: *Aprovado por maioria com 2 (duas) abstenções. O inciso IV*
265 *passa a ter a seguinte redação: “IV- As disciplinas podem ser organizadas de forma*
266 *modular, por eixos temáticos ou interdisciplinar, desde que constem no Plano de*
267 *Ensino, ou em proposta aprovada pelo Colegiado com registro no SIGES”. EM*
268 REGIME DE VOTAÇÃO: *aprovada por maioria a proposta com 3 (três) votos*
269 *contrários. Suprimir o item X. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com*
270 *5 (cinco) abstenções. O inciso XII passa a ter a seguinte redação: “XII – Os*
271 *procedimentos e prazos para reposição das aulas do primeiro semestre de 2020, de*
272 *forma não presencial, durante o segundo semestre de 2020, serão normatizados por*
273 *Resolução do CEPE, indicado pela “Comissão de Avaliação e Planejamento de Ações*
274 *de Combate à Disseminação do Novo Coronavírus”, nomeada pela Portaria Nº*
275 *489/2020 – REITORIA /UNESPAR”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por*
276 *maioria com 2 (duas) abstenções. ALTERAÇÕES NO ANEXO II: o inciso III passa a*
277 *ter a seguinte redação: “III - O fechamento dos bimestres/semestres devem considerar*
278 *a proporcionalidade dos conteúdos a serem trabalhados na disciplina reprogramada*
279 *para esse período, e não se basear unicamente no marco temporal tendo em vista a*
280 *reorganização do calendário letivo do ano de 2020 e sua expansão nos primeiros*
281 *meses de 2021”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 2 (duas)*
282 *abstenções. O inciso IV, e os parágrafos 1º e 2º passam a ter as seguintes redações:*
283 *“IV - A frequência dos estudantes deve ser registrada no diário de classe; §1º Para os*
284 *alunos que estão realizando as atividades, o professor deve preencher no diário de*
285 *classe a sigla NP (Não Presencial), que é correspondente à sigla C (Compareceu), de*
286 *acordo com os critérios de frequência estabelecidos no Plano de Ensino da Disciplina.*
287 *§2º Serão considerados os requisitos para computar a frequência dos acadêmicos a*
288 *entrega das atividades avaliativas de aprendizagem e/ou a participação nas atividades*
289 *programadas da disciplina que foram agendadas com antecedência”. Incluir os*



290 parágrafos 3º e 4º com as seguintes redações: “§3º Os alunos devem apresentar
291 requerimentos para realização de atividades e avaliações em atrasos via protocolo do
292 SIGES; §4º Os casos omissos ou as situações não contempladas nesse documento
293 serão avaliados pelos respectivos Colegiados e se necessário pelo Conselho de
294 Centro”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 2 (duas) abstenções.

295 **10. Homologação da Resolução Nº 008/2020 REITORIA/UNESPAR, que**
296 **suspende temporariamente e “ad referendum” do CEPE, as regras de**
297 **trancamento de matrículas contidas no Art 6º da Resolução 024/2016 CEPE,**
298 **devido à pandemia do Coronavírus (Processo nº 16.716.406-4) – a conselheira**
299 **Maria Simone Jacomini Novak** apresentou a proposta. EM REGIME DE
300 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi
301 homologada por unanimidade. **11. Discussão sobre a realização de estágios**
302 **curriculares durante o período de suspensão de aulas presenciais – a**
303 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** esclareceu que se trata apenas de uma
304 discussão inicial sobre a realização dos estágios curriculares no período de pandemia,
305 pois é necessário aguardar a posição do Conselho Estadual de Educação sobre a
306 questão para que a Universidade elabore um documento normativo, envie para
307 discussão nos Colegiados de Curso e posteriormente encaminhe para deliberação do
308 CEPE. Este documento, por sua vez, conforme definido nessa sessão será incluído
309 como Anexo III da proposta aprovada no item anterior, visando centralizar as
310 orientações em uma única Resolução. Na sequência, a **Prof. Márcia Marlene**
311 **Stentzler** apresentou brevemente as informações contidas em um documento
312 elaborado pela Diretoria de Programas e Projetos conjuntamente com as Centrais de
313 Estágio dos *Campi* com o intuito de realizar um diagnóstico para compreender como
314 os cursos estão lidando com as questões relativas ao estágio curricular
315 supervisionado, respeitadas as especificidades das áreas, no contexto da COVID-19.
316 EM REGIME DE DISCUSSÃO: a conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
317 agradeceu o empenho das Centrais de Estágio e da professora **Márcia Marlene**
318 **Stentzler** na elaboração do documento. O conselheiro **Antônio Marcos Dorigão**



319 destacou que os Coordenadores de Estágio dos Cursos, que integram o Centro e
320 Ciências Humanas e da Educação do *Campus* de Apucarana, organizaram um grupo
321 de estudos para articular a realização dos estágios curriculares neste período de
322 pandemia. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente, Prof. Sydney Roberto**
323 **Kempa**, encerrou a sessão *online* às 17h e 14min (dezesete horas e quatorze
324 minutos), e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, Secretária dos Conselhos
325 Superiores da Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente por
326 mim, pelo Presidente e demais conselheiros presentes à sessão.

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

4ª Sessão (2ª Ordinária) – 20/07/2020 – Plataforma Digital *Skype Business*

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome Completo	Membro
20/07/2020 08:58:21	sebastiao.cavalcanti@unespar.edu.br	Sebastião Cavalcanti Neto	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do <i>Campus</i> de Paranaguá
20/07/2020 09:01:26	ericson.prust@unespar.edu.br	Ericson Raine Prust	Representante dos Agentes Universitários do <i>Campus</i> de União da Vitória
20/07/2020 09:02:14	alvaro.borges@unespar.edu.br	Alvaro Henrique Borges	Diretor do Centro de Música e Musicoterapia do <i>Campus</i> de Curitiba II
20/07/2020 09:02:15	cche.uv@unespar.edu.br	Kelen dos Santos Junges	Diretora do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de União da Vitória
20/07/2020 09:03:05	crisrina.migliori@unespar.edu.br	Cristina de Fatima Nogueira Migliori Silva	Representante dos Agentes Universitários do <i>Campus</i> de Paranavaí
20/07/2020 09:04:54	eliasbrandao.unespar@gmail.com	Elias Canuto Brandão	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de Paranavaí
20/07/2020 09:07:33	jorgel.ferreira@unespar.edu.br	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do <i>Campus</i> de Campo Mourão
20/07/2020 09:08:43	pedro.gomes@unespar.edu.br	Pedro Alexandre Gomes	Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do <i>Campus</i> de Apucarana
20/07/2020 09:11:38	ivone.ceccato@unespar.edu.br	Ivone Ceccato	Diretora do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação do <i>Campus</i> de Paranaguá
20/07/2020 09:12:47	mariateresa.favero@unespar.edu.br	Maria Teresa Martins Fávero	Diretora do Centro de Ciências da Saúde do <i>Campus</i> de Paranavaí
20/07/2020 09:14:41	asp_peres@hotmail.com	Marcos Roberto de Souza Peres	Representante da Academia Militar do Guatupê (APMG)

20/07/2020 09:17:52	alcemar.martello@unespar.edu.br	Alcemar Rodrigues Martello	Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Educação do <i>Campus</i> de União da Vitória
20/07/2020 13:36:12	ajceolim@gmail.com	Amauri Jersi Ceolim	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de Campo Mourão
20/07/2020 13:36:33	eloi.magalhaes@unespar.edu.br	Eloi Vieira Magalhães	Pró-reitor de Extensão e Cultura (PROEC)
20/07/2020 13:36:38	jackelyne.veneza@unespar.edu.br	Jackelyne Corrêa Veneza	Diretora do Centro de Artes do <i>Campus</i> de Curitiba I
20/07/2020 13:36:39	ana.vasquez@unespar.edu.br	Ana Lucia de Lima Pazos Vasquez	Diretora do Centro de Música do <i>Campus</i> de Curitiba I
20/07/2020 13:36:40	marcos.dorigao@unespar.edu.br	Antonio Marcos Dorigão	Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação do <i>Campus</i> de Apucarana
20/07/2020 13:36:52	maria.costa@unespar.edu.br	Maria Antônia Ramos Costa	Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)
20/07/2020 15:37:47	teone.assuncao@unespar.edu.br	Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção	Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do <i>Campus</i> de Paranavaí
23/09/2020 10:54:12	sydnei.kempa@unespar.edu.br	Sydnei Roberto Kempa	Presidente em Exercício
23/09/2020 10:54:44	ana.zanna@unespar.edu.br	Ana Cristina Zanna Cathcart	Secretária dos Conselhos Superiores
20/07/2020 11:54:00	maria.novak@unespar.edu.br	Maria Simone Jacomini Novak	Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)
20/07/2020 11:17:00	rosemerirocha@gmail.com	Rosemeri Rocha da Silva	Diretora do Centro de Artes do <i>Campus</i> de Curitiba II
20/07/2020 11:20:00	jorgemarcos.santos@unespar.edu.br	Jorge Marcos dos Santos	Representante dos Agentes Universitários do <i>Campus</i> de Curitiba II
AUSENTE	nini_fermu@live.com	Nitza Ferreira Muniz	Representante dos Discentes do <i>Campus</i> de Paranavaí
AUSENTE	jantcm2000@gmail.com	João Antônio Chaves Miquilini	Representante dos Discentes do <i>Campus</i> de Paranaguá.

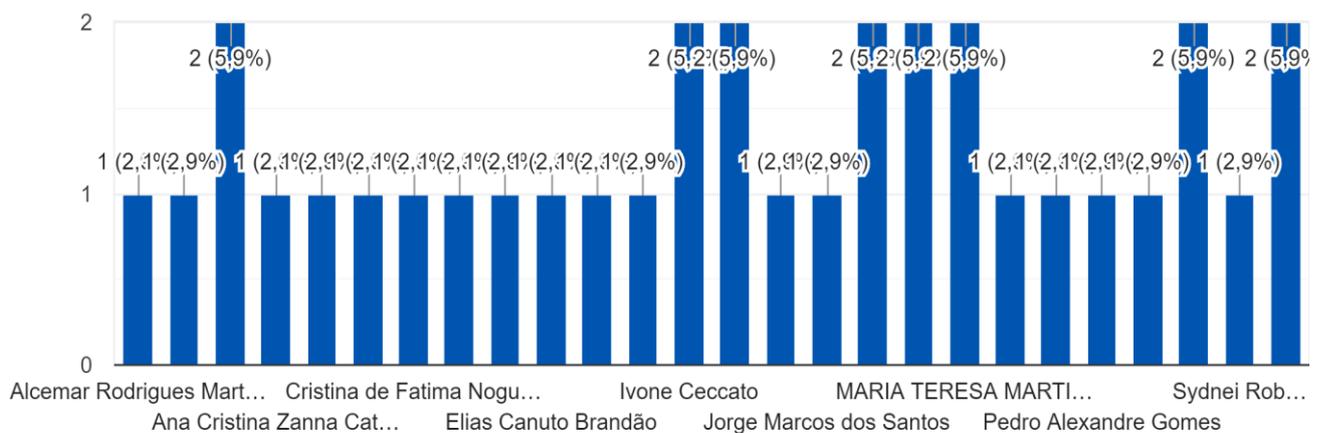
- As assinaturas foram colhidas por meio da ferramenta *Google Forms*, em formulário específico disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTqF5W4XKCVuxPwRgZaRhX2jtrH5Ndm08Dq3AqIU2RJnt9Cg/viewform?usp=sf_link

Resumo das Respostas:

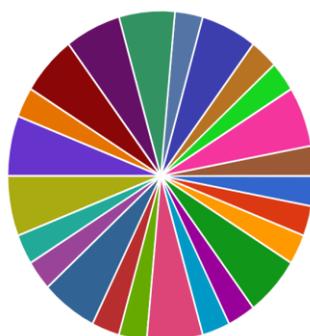
Nome Completo

34 respostas



Membro

34 respostas



- Presidente em Exercício
- Pró-reitora de Ensino de Graduação (...)
- Pró-reitor de Extensão e Cultura (PR...)
- Pró-reitora de Pesquisa e Pós-gradua...
- Diretor do Centro de Ciências Human...
- Diretor do Centro de Centro de Ciênci...
- Diretor do Centro de Ciências Human...
- Diretor do Centro de Ciências Sociais...

▲ 1/4 ▼

- Diretora do Centro de Música do Cam...
- Diretora do Centro de Artes do Camp...
- Diretora do Centro de Artes do Camp...
- Diretor do Centro de Música e Musico...
- Diretora do Centro de Ciências Huma...
- Diretor do Centro de Ciências Sociais...
- Diretor do Centro de Ciências Human...
- Diretora do Centro de Ciências da Sa...
- Diretora do Centro de Ciências Sociai...
- Diretora do Centro de Ciências Huma...
- Diretor do Centro de Ciências Biológic...
- Representante dos Agentes Universit...
- Representante dos Agentes Universit...
- Representante dos Agentes Universit...
- Representante dos Discentes do Cam...
- Representante da Academia Militar do...

▲ 2/4 ▼

▲ 3/4 ▼

● Secretária dos Conselhos Superiores

▲ 4/4 ▼